

**ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO  
DE MAGISTRADOS MINISTRO SÁLVIO DE FIGUEIREDO  
TEIXEIRA ENFAM**

**PORTARIA Nº 25, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015**

Indica os membros da ENFAM para composição do Grupo de Trabalho Interinstitucional Gestor das Competências Profissionais da Magistratura Nacional, instituído pelo Ato Conjunto ENFAM-ENAMAT N.º 02/2015.

**O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS MINISTRO SÁLVIO DE FIGUEIREDO TEIXEIRA – ENFAM**, usando de suas atribuições, observando o disposto nos arts. 6º e 8º da Resolução STJ nº 3, de 30 de novembro de 2006, alterada pela Resolução STJ nº 5, de 19 de junho de 2008,

**RESOLVE:**

Art. 1º Indicar, para composição do Grupo de Trabalho Interinstitucional Gestor das Competências Profissionais da Magistratura Nacional, instituído pelo Ato Conjunto ENFAM-ENAMAT Nº 02/2015, os membros:

- I. Mônica Jacqueline Sifuentes Pacheco de Medeiros, Desembargadora Federal do Tribunal Regional Federal da 1ª Região;
- II. Marcos Alaor Diniz Grangeia, Desembargador de Direito do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia;

# *Superior Tribunal de Justiça*

## DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

Edição nº 1837 - Brasília, Disponibilização: Quarta-feira, 14 de Outubro de 2015 Publicação: Quinta-feira, 15 de Outubro de 2015

III. Tais Schilling Ferraz, Juíza Federal do Tribunal Regional

Federal da 4ª Região;

IV. Richard Paulo Pae Kim, Juiz de Direito do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo;

V. Nicolau Lupianhes Neto, Juiz Auxiliar da Corregedoria Geral Eleitoral;

VI. Alexandre Augusto Quintas, Juiz-Auditor Substituto da 2ª Auditoria da 11ª Circunscrição Judiciária Militar;

VII. Paulo de Tarso Tamburini, Juiz Auxiliar da Presidência do Superior Tribunal de Justiça e Secretário-Geral da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro JOÃO OTÁVIO DE NORONHA